



DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2021.

SÚMULA: "Aprova as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao Exercício Financeiro de 2016".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E O PRESIDENTE WALDECY PEREIRA DOS SANTOS PROMULGA O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Leópolis, referente ao ano de 2016, objeto do Acórdão de Parecer Prévio nº 467/20 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leópolis, 06 de abril de 2021

WALDECY PEREIRA DOS SANTOS

Publicado em: 08/04/2021

Presidente

Jornal: Boletim Oficial do Município

Leópolis – Paraná.

Edição nº: 771

Página(s): 6 (seis)